



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

## ATA DA 20ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024

Em 15 de março de 2024, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: presidente suplente Jeane Dantas de Carvalho, representante da SEMAD; Representantes do Estado: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária Abastecimento (Seapa); Carlos Henrique Guedes (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes dos municípios: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio; Jhonata Soares Coelho, da Prefeitura de Mantena; Marxiley Lima Azevedo, da Prefeitura de Nova Era; Gustavo Alvarenga Rodrigues, da Prefeitura de Lavras; Clovis Ribeiro Neto, da Prefeitura de Taiobeiras. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Dênio Drummond Procópio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Renata Medrado Malthik Benevides, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Heloísa Cristina França Cavallieri, do Serviço Autônomo de Saneamento Básico (SAAE) de Itabirito. Representantes da sociedade civil: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Décio Antônio Chaves Beato, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais (Abas/MG); Armando Gallo Yahn Filho, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); José Augusto Costa Gonçalves, da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Jeane Dantas de Carvalho declarou aberta a 20ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Renata Fernandes, do IGAM, apresentou à Câmara a programação da Semana da Água, com diversos eventos e atividades entre os dias 18 e 22 de março, convidou a todos os conselheiros para participar e solicitou o apoio na divulgação. **5) EXAME DA ATA DA 19ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 19ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 16 de fevereiro de 2024. Votos favoráveis: Seapa, SEE, Segov, MPMG, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Lavras, Cemig, Copasa, Faemg, Fiemg, SAAE de Itabirito, Abas e Unifei. Abstencões: Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Taiobeiras, Promutuca e UFU. Ausências: Sede, Prefeitura de Nova Era e IHMBio. Justificativas de abstencões. Os conselheiros representantes da Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Taiobeiras, Promutuca e UFU justificaram abstenção com voto pelo motivo de não terem participado da reunião anterior. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE DECISÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** **6.1) Rima Industrial S/A. Processo de Renovação de Outorga nº 35634/2015. SEI/Nº 2240.01.0000190/2022-25. Recurso de indeferimento do pedido de renovação da Portaria de Outorga nº 00074/2011 para Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Profundo. Responsável: Unidade Regional de Gestão de Águas Norte de Minas (Urga NM/IGAM).** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Para ter acesso integral da documentação e avaliar, com maior detalhamento, o indeferimento do recurso.” **6.2) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Processo de Outorga nº 63886/2022. SEI/Nº 1370.01.0059932/2022-63. Recurso de arquivamento do Processo de Outorga nº 63886/2022 para Captação de Água Subterrânea por meio de Poço**

**Tubular Profundo. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana (Urga CM/IGAM).** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Seapa, Sede, SEE, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Taiobeira, Cemig, Copasa, SAAE de Itabirito, Abas, UFU e Unifei. Votos contrários ao indeferimento: Faemg e Fiemg. Abstenções: MPMG e Promutuca. Ausência: IHMBio. Justificativas e abstenções e de votos contrários. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: “Em razão de formal orientação da Corregedoria do Ministério Público, senhora presidente, eu não abstenho.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu voto contrário por entender as razões do empreendedor em busca da economia processual. Eu vou fazer só o meu trabalho aqui. Vladimir, embora tenhamos tido divergência nesta reunião, eu prezo muito pelo trabalho seu e de todos aqui do IGAM. E o IGAM é um órgão que, desde a gestão do Marcelo, avançou muito nas questões de simplificação de procedimentos, de divulgação das informações. Semana que vem é a Semana da Água, vocês estão fazendo um trabalho muito bom, e a Faemg acompanha esse trabalho de vocês. Nós podemos ter divergência aqui, mas não passa aqui desta Câmara. Obrigado.” Conselheira Renata Medrado Maltha Benevides/Fiemg: “Nosso voto é contrário nos termos que já foram trazidos aqui no momento que eu fiz a intervenção, por entender que já foi uma intervenção emergencial que o empreendedor cometeu esse erro, mas que nada atrapalharia a questão da finalidade do processo, tendo em vista os documentos que foram apresentados.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Fábio se abstém pelos motivos apresentados durante a reunião... Eu entendo que, pela celeridade do processo, poderia ter sido reanalisada a questão do FCE.” **Pedido de registro em ata.** Por solicitação do conselheiro Henrique Damásio Soares, representante da Faemg, segue registro da discussão acerca da participação da assessoria regimental nas reuniões da Câmara, ocorrida durante a apreciação deste item de pauta. Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Senhora presidente.” Presidente Jeane Dantas de Carvalho: “Pois não.” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Vladimir Lobato. E eu, como servidor do IGAM, que sou de formação jurídica, gostaria apenas de fazer uma colocação, que participei, tendo participado da elaboração, inclusive, desse artigo citado da Portaria 48 de 2019, justamente o artigo 54-A, e ele é bastante claro e elucidativo no momento em que diz o seguinte: ‘Artigo 54-A - Serão arquivados por inconsistência técnica os processos de outorga que apresentarem projetos, estudos e formulários com informações divergentes’. Isso eu posso dizer, com precisão, que o FCE está dentro dos formulários que não podem apresentar divergência com os estudos e projetos apresentados. E nós não podemos minimizar, como bem disse o Silas, a importância do FCE, do Formulário de Caracterização, porque do FCE é que vão surgir tantos outros documentos de suma importância para a análise técnica do processo. Então nós não podemos cair no erro de minimizar o FCE e dizer ‘ah, não, o FCE não faz parte desses formulários citados no artigo 54-A. Tanto é que nesse mesmo artigo nós temos o parágrafo 1º, que diz o seguinte: que nós não podemos, enquanto administração pública, não solicitar informações complementares para a correção desse formulário, do FCE. Nós enquanto administradores públicos, enquanto servidores do IGAM, não podemos solicitar como informação complementar a correção do FCE. Parágrafo 1º do artigo 54-A: ‘Não caberá a solicitação de informações complementares para fins de correção de documentos, projetos, estudos e formulários’. E isso também vai no sentido de quê? De um anseio da própria sociedade, do próprio setor produtivo, que é darmos celeridade à análise dos processos. Nós não podemos trabalhar no sentido de dar celeridade – claro que mantendo a competência na análise dos processos – e permitirmos que determinado usuário venha a trocar de formulário ao longo de toda a análise de um processo. Porque se nós permitirmos isso, obviamente, isso vai impactar na análise do processo e no tempo de análise do processo. Então isso eu posso testemunhar, que, dentro do termo ‘formulários’ está contido o Formulário de Caracterização do Empreendimento. Isso é um testemunho que eu estou fazendo como servidor do IGAM. Obrigado pela oportunidade de dar esse testemunho técnico.” Presidente Jeane Dantas de Carvalho: “Obrigado, Vladimir. Nós temos dois conselheiros inscritos. Conselheiro Damásio, da Faemg, pode se manifestar.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Primeiramente, eu quero fazer uma colocação. Vladimir, com todo respeito, você está aqui fazendo assessoria regimental, você não está aqui defendendo o processo, que é da Urga Central, que tem os representantes do IGAM. Então a partir do momento que você faz a defesa técnica de um procedimento do órgão você está até mesmo fazendo a parte que deveria ser feita pelos seus colegas da Urga Central.” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Eu não fiz defesa de processo, conselheiro. Eu não fiz defesa de processo.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Então, assim, senhora presidente...” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Eu fiz defesa do ato normativo. Eu sou servidor do IGAM.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu estou sendo cerceado, minha fala? A minha fala está sendo cerceada?” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Não, não.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Então me respeita. Então me respeita.” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Eu estou me defendendo.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Não, não... Então deixa eu falar e depois você fala.” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Eu estou me defendendo, eu estou me defendendo.” Presidente Jeane Dantas de Carvalho: “Vladimir, por gentileza...” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Eu estou me defendendo.” Presidente Jeane Dantas de Carvalho: “... o conselheiro se manifestou.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu não estou te acusando de nada. O que eu falei?” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Está me acusando, sim.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Pessoal, essa é a postura do assessor regimental aqui na nossa reunião da CNR/CRH. É o espírito democrático. Só foi eu que tive essa impressão? Eu gostaria que outros conselheiros se manifestassem também, porque fica parecendo que eu estou tendo uma leitura equivocada aqui nesta reunião. E não é a primeira vez, Vladimir, com todo respeito, você sempre faz as suas colocações em defesa do órgão. Você está aqui para saber se a gente está seguindo ou não o Regimento. Se

nome está aqui: assessoria regimental. Se você não concorda com minha opinião, que exare após a minha fala ou de outra forma. Eu como conselheiro tenho tempo de fala aqui eu gostaria que isso fosse respeitado. Eu gostaria, Jeane, que essa discussão ficasse consignada em ata, por gentileza. Eu queria perguntar qual que foi essa intervenção. Por ma que o IGAM avançou ao longo do tempo, esses FCEs, esses formulários, são confusos. Hoje mesmo eu precisei passar uma orientação a um produtor rural e não consegui achar qual o código que era o código específico. Precisei acessar o manual do IGAM, de outorga, um manual extenso e bem complexo. Então, assim, eu acredito que na administração pública também tem um princípio que é o da celeridade processual, autotutela, mas eram essas as minhas colocações. Eu queria saber, de fato, qual que é essa intervenção. infelizmente, essa situação muito desagradável, que o assessor regimental cerceou meu direito de fala e fez a defesa, sim. Isso está registrado, é só consultar os autos aqui e reunião. Então essa era a minha manifestação. Eu agradeço.” Presidente Jeane Dantas de Carvalho: “Obrigada, conselheiro. Só deixar claro que a sua fala ocorreu. O Vladimir por ter interrompido, mas a fala ocorreu, e houve a manifestação. E está, sim, aberta a fala, o tempo está livre para que o senhor se manifeste o tempo que precisar.” \*\*\* Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Eu gostaria só de um minuto para dizer o seguinte para o conselheiro da Faemg: é a primeira vez na vida que eu sou acusado de exercer o meu papel de servidor público, que é defender a autarquia para a qual eu trabalho. O problema seria se eu estivesse defendendo empreendedor. Agora como eu fui acusado de defender órgão – o órgão, não –, a autarquia para a qual eu trabalho, perfeitamente. Quero que conste em ata que eu estou defendendo o IGAM, com muito orgulho.” Presidente Jeane Dantas de Carvalho: “Vladimir, só para a gente lembrar, entendemos sua colocação, mas vou pedir que daqui para frente você se mantenha estritamente como assessor regimental. Obrigada.” \*\*\* Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Senhora presidente, eu quero só me solidarizar com a fala do nosso colega Henrique, conselheiro da Faemg. Na verdade, eu estou me solidarizando com ele na fala em que ele diz ser cerceado da fala dele. Realmente, de fato, eu concordo com e plenamente, senhora presidente. Eu aqui vou até adiantar, deixar claro que vou discordar na questão da votação, que eu vou acompanhar o parecer do IGAM. Mas eu tenho que deixar aqui claro também que nós conselheiros somos conselheiros eleitos e temos o direito de fala e não podemos ser interrompidos na fala. E ainda mais se for por um funcionário, um servidor do IGAM e não um conselheiro do Conselho. Por um conselheiro, não poderia ter sido interrompido na fala, imagina ainda ser um servidor da Secretaria. Ele está aqui, inclusive, para nos orientar sobre a questão regimental e tudo, como aconteceu que a senhora agora orientou o nosso colega da Promutuca, uma orientação. Isso importante, isso é interessante. Mas agora não podemos aqui perder e deixar que, inclusive, um cidadão que é servidor do IGAM, inclusive, chamar atenção de conselheiro. E hipótese alguma. Se tem alguém para chamar atenção de conselheiro aqui tem que ser a Presidência do Conselho. Nós não podemos aqui permitir que isso aconteça. Quer também me solidarizar com o colega da Promutuca na fala em que ele fala o seguinte, da questão de tempo e tudo. Eu acho que nós temos que ser o máximo democrático transparentes neste Conselho, senhora presidente, permitir o direito da ampla defesa. Se a plenária é soberana, eu não vejo problema qualquer em conceder mais 2, 3, 4 ou minutos que seja para a empresa fazer um novo posicionamento. Eu não vejo isso um problema, não vejo isso prejudicial. Embora, volto a dizer à senhora, eu vou acompanhar Parecer Único do IGAM, eu já estou convencido do meu voto. Então meu voto é esse. Eu posso ouvir a empresa aqui 1, 2, 3 horas, mas o meu voto já estou convencido de que de acordo com o IGAM. Então, só para orientar, inclusive, o servidor fala, tem uma fala dizendo que, inclusive, eu estava numa fala equivocada. Eu nem questioneei nada, eu só pedi questão de ordem com a senhora para falar. Agora não pode vir aqui questionar. Eu posso pedir questão de ordem, posso falar, posso levantar minha mão aqui. Enfim, é um direito nosso de conselheiro. É só isso que quero manifestar. Muito obrigado, senhora presidente.” Presidente Jeane Dantas de Carvalho: “Obrigada, conselheiro. Só para deixar claro, senhores conselheiros, todos têm direito à manifestação. A única questão que pedimos, por organização, é que os senhores se inscrevam, e o que foi explicado pela assessoria regimental é que a questão de ordem está estabelecida em Regimento. Aliás, tudo que nós fazemos aqui está estabelecido em Regimento, e esse Regimento deve ser observado. Então foi essa explicação que foi dada. Mas agradeço. E já pedimos desculpas por qualquer inconveniente que tenha sido causado.” \*\*\* Conselheiro Henrique Damás Soares/Faemg: “Jeane, o que acontece, até um pouco fora aqui da nossa questão da empresa, é porque, infelizmente, o Regimento do COPAM não é o mesmo do CERH e dever ser. Então ficamos com essas dificuldades, porque os conselheiros, invariavelmente, ou são do COPAM ou são do CERH, e realmente gera essa dificuldade mesmo. Nós mesmos aqui da Faemg participamos do COPAM, e, como existe uma diferença do Regimento, ficamos tem hora um pouco perdidos. Isso é natural. E quem sabe a gente não propõe que seja o mesmo, porque eu acho que facilita, porque a dinâmica é a mesma. Claro que o tema é outro, as deliberações aqui são outras, mas isso gera mesmo uma confusão. E mesmo não sei o prazo que vou ter que apresentar o relato e vista. Eu fiquei na dúvida aqui agora, porque do COPAM é cinco dias que antecedem a reunião, e daqui do Regimento CERH é um pouco diferente. Então ao final da reunião, se você puder me instruir em relação ao prazo que eu tenho que apresentar o relato de vista... Após a deliberação deste item, se você puder me explicar qual que é o prazo que eu tenho para apresentar o relato de vista, eu agradecerá. Obrigado.” **7) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Jeane Dantas de Carvalho: “Antes de dar a palavra aos senhores, eu gostaria, eu fiquei um pouco incomodada com a fala aqui na reunião. E como servidora, apesar de estar como presidente aqui neste momento, eu queria manifestar que o trabalho dos servidores, não só do IGAM, mas dos servidores públicos, é um trabalho extremamente importante, é um trabalho que feito às vezes mais com amor, inclusive, até do que por questões salariais. Então eu queria deixar aqui manifestada a minha solidariedade com a nossa equipe em relação a um

fala que foi feita. Eu entendo todo o papel dos conselheiros, a soberania dos senhores, mas entendo que o servidor público também tem que ser respeitado. Então eu quer deixar esta fala aqui manifestada. Quis deixar para o final da reunião para não gerar mais incômodos, mas queria deixar isso registrado. Assuntos Gerais: algum conselheiro te alguma manifestação? Conselheiro Henrique, você pediu para que falássemos em relação ao pedido de vista. Então o artigo 52 da DN 77 fala que o relatório de vista deve ser encaminhado à Secretaria Executiva em até cinco dias que antecedem a data da reunião. Se esse dia cair em final de semana, tem que encaminhar para o próximo dia útil.

Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Ok, presidente. Obrigado.” **8) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Jeane Dantas de Carvalho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Jeane Dantas de Carvalho**

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Dantas de Carvalho, Diretor (a)**, em 19/04/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86687815** e o código CRC **C0B3B15C**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0008366/2024-98

SEI nº 86687815